

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

AeT Arquitetura Planejamento e Transportes Ltda.

O Código de Conduta e Ética da **AeT Arquitetura Planejamento e Transportes Ltda.** consolida princípios, valores e regras que orientam as relações da empresa com colaboradores, fornecedores, clientes, parceiros comerciais e agentes públicos. O documento foi elaborado em conformidade com a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e com o Decreto nº 11.129/2022, reforçando o compromisso da AeT com a ética, a integridade, a transparência e a responsabilidade socioambiental.

Sumário

1	Sobre o Código de Conduta e Ética	2
2	Princípios Fundamentais	2
3	Relação com Fornecedores e Parceiros	2
4	Relação com Colaboradores	2
4.1	Cumprimento da Legislação e Políticas Internas	2
4.2	Conflito de Interesses.....	2
4.3	Ambiente de Trabalho e Clima Organizacional	2
4.4	Igualdade, Diversidade e Inclusão	2
4.5	Assédio, Abuso de Poder e Preconceito	3
4.6	Uso de Álcool, Drogas e Porte de Armas.....	3
4.7	4.7 Patrimônio e Recursos da Empresa.....	3
4.8	Segurança da Informação e Propriedade Intelectual	3
4.9	Proteção de Dados Pessoais (LGPD)	3
5	Relação com Agentes Públicos e Prevenção à Corrupção	3
6	Direitos Humanos e Trabalho Digno	3
7	Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Sustentabilidade.....	3
8	Comunicação e Transparência.....	4
9	Canal de Denúncias e Não Retaliação.....	4
10	Treinamento e Monitoramento do Programa de Integridade	4
11	Disposições Finais	4
12	Termo de Recebimento, Compromisso e Adesão	4

1 Sobre o Código de Conduta e Ética

Este Código aplica-se a todos os sócios, administradores, empregados, colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores e parceiros que se relacionem com a AeT. Todos devem observar integralmente suas disposições.

2 Princípios Fundamentais

A AeT adota como princípios: legalidade, integridade, transparência, eficiência, equidade, responsabilidade socioambiental e respeito aos direitos humanos. Estes valores guiam todas as decisões e relacionamentos da empresa.

3 Relação com Fornecedores e Parceiros

Os fornecedores e parceiros devem atuar com honestidade, transparência e qualidade, respeitando as normas e políticas da AeT. É vedada qualquer prática de corrupção, favorecimento ou benefício indevido.

4 Relação com Colaboradores

A AeT valoriza o respeito, a dignidade, a inclusão e o desenvolvimento profissional de seus colaboradores.

4.1 Cumprimento da Legislação e Políticas Internas

Todos os colaboradores devem cumprir rigorosamente a legislação vigente e as políticas internas da AeT.

4.2 Conflito de Interesses

É obrigação evitar situações que possam caracterizar conflito entre interesses pessoais e os da AeT. Situações de conflito devem ser reportadas imediatamente.

4.3 Ambiente de Trabalho e Clima Organizacional

O ambiente deve ser pautado pelo respeito, cordialidade e colaboração, livre de discriminação ou constrangimentos.

4.4 Igualdade, Diversidade e Inclusão

A AeT repudia qualquer forma de discriminação e promove práticas inclusivas que valorizem a diversidade.

4.5 Assédio, Abuso de Poder e Preconceito

Não é tolerada qualquer forma de assédio, abuso ou discriminação, seja de natureza moral, sexual ou de preconceito.

4.6 Uso de Álcool, Drogas e Porte de Armas

É proibido o uso de drogas, álcool ou porte de armas durante o trabalho ou em dependências da empresa.

4.7 Patrimônio e Recursos da Empresa

Os bens e recursos da empresa devem ser utilizados exclusivamente para fins profissionais e com zelo.

4.8 Segurança da Informação e Propriedade Intelectual

Todas as informações obtidas no exercício profissional devem ser tratadas com confidencialidade e segurança. É proibido o uso indevido de dados e informações privilegiadas.

4.9 Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

A AeT cumpre a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), exigindo de seus colaboradores e parceiros o tratamento responsável e seguro dos dados pessoais.

5 Relação com Agentes Públicos e Prevenção à Corrupção

É vedado oferecer ou receber vantagem indevida de agentes públicos. A AeT cumpre integralmente a Lei nº 12.846/2013 e o Decreto nº 11.129/2022.

6 Direitos Humanos e Trabalho Digno

A AeT não admite trabalho infantil, forçado ou análogo à escravidão, bem como qualquer forma de exploração humana.

7 Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Sustentabilidade

A empresa promove condições de trabalho seguras e busca reduzir impactos ambientais, incentivando práticas sustentáveis.

8 Comunicação e Transparência

A comunicação deve ser clara, precisa e transparente, evitando informações enganosas ou omissões relevantes.

9 Canal de Denúncias e Não Retaliação

A AeT mantém canal seguro e independente para denúncias, assegurando o anonimato e vedando retaliações.

10 Treinamento e Monitoramento do Programa de Integridade

Os colaboradores recebem treinamentos periódicos em ética e compliance. O programa de integridade é monitorado e aprimorado continuamente.

11 Disposições Finais

Este Código será revisado periodicamente para garantir sua atualização e aderência às normas vigentes.

12 Termo de Recebimento, Compromisso e Adesão

Declaro que recebi, li e compreendi o Código de Conduta e Ética da AeT Arquitetura Planejamento e Transportes Ltda. Comprometo-me a cumprir integralmente suas disposições, ciente de que a violação sujeita às penalidades previstas em contrato e na legislação vigente.

Nome Completo (legível)

CPF

Local, Data

Assinatura